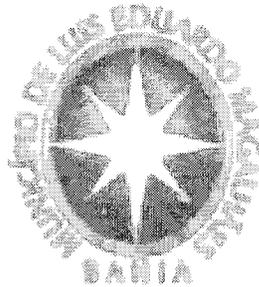


Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO

000020



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 4092

DATA: 01/10/2019

Lic/Disp/Inex 002-2018-PP

CREDOR: RENA TURISMO LTDA.

VALOR BRUTO R\$	42.907,21
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	42.907,21

DOTAÇÃO:	0207000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
	3390390000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	18399 - 7	ICMS	100106	42.907,21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04.214.419/0001-05

000021

NOTA DE EMPENHO

Proc. Anm: 002-2018	Empenho: 424	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018 - 2018 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
911.469,52	100.000,00	811.469,52

CREADOR

R.Social/Nome: 42389 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05	
C.N.P.J/C.P.F.: 02.196.710/0001-64	R.G.:	Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042/97	I.E.:	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

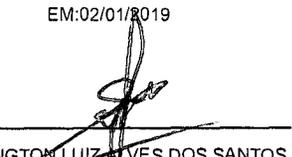
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 02/01/2019

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019  OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF - 50280180900 Prefeito Municipal	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:02/01/2019  WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
---	--

Login: celma

Empenho: 424

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

000022

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Acm: 002-2018	Empenho: 424 / 7241	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento: 3.3.9 0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
911.469,52	100.000,00	811.469,52	42.907,21	42.907,21	0,00

CREADOR		
R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05	
C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64	R.G.:	Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042/97	I.E.:	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. PAGAMENTO FINAL.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 02/09/2019

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019 OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF: 50280180900 Prefeito Municipal	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 02/09/2019 WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
---	--

Login: washington.luz@luis.edu.br Empenho: 424 / 7241

João Angélio Tavares
 Diretor de Controle Interno
 Decreto Nº 88/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

000023

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 002-2018	Empenho: 424 / 7241	Liq: 11040	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0307000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA Ação: 2020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento: 33.9.039.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
911.469,32	100.000,00	811.469,32	42.907,21	42.907,21	0,00

CREDOR					
R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.		Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05			
C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64	R.G.:	Bairro: JARDIM PARAÍSO			
I.M.: 000042/97	I.E.:	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA			
Banco:	Agência:	Conta:			

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. PAGAMENTO FINAL.

Data do Empenho: 02/01/2019	Data do Sub Empenho: 02/09/2019	Data da Liquidação: 02/09/2019
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 42.907,21	Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Dois Mil Novecentos e Sete Reais e Vinte e Um Centavos
------------------------	--

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL	
Número do Documento: 54 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 05/07/2019 - Data de Validade: 31/12/2019	99.366,00
Total do Documento:	99.366,00

Valor Líquido: 42.907,21 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  CINTIA TATIANE DE OLIVEIRA RG - 1491717149 Coordenadora de Liquidação	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  MATHEUS CAIQUE MARQUES FERLIN CPF - 03355313505 Coordenador de Dotação e Empenho
---	--

Login:
washington.luz

Empenho: 424 / 7241

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

000024

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

NOTA DE PAGAMENTO

Proc Adm: 002-2018	Empenho: 424 / 7241	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0107000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
011.400,52	100.000,00	811.469,52	42.907,21	42.907,21	0,00

CREDDOR

R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA. Endereço: RUA JUSCELINO LUBITSCHEK QD-81 LT-05
 C.N.P./CPF: 02.196.710/0001-64 R.G.: Bairro: JARDIM PARAÍSO
 I.M.: 00004297 I.E.: Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETEAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. PAGAMENTO FINAL.

DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 02/09/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 02/09/2019 DATA PAGAMENTO: 01/10/2019

Valor Bruto: 42.907,21 Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Dois Mil Novecentos e Sete Reais e Vinte e Um Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	18399-7 - ICMS	100106	84	42.907,21
Total Pago:						42.907,21

Pagou-se a quantia de R\$ 42.907,21 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)

Foi paga a importância autorizada

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
CPF - 50280180900
Prefeito Municipal

RICARDO SCHETTINI KNUPP
CPF - 77597306704
Sec. de Adm e Finanças

Login: GLEADE

Empenho: 424 / 7241

**Município de Luís Eduardo Magalhães**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Captação de Recursos

Av. Barreiras, nº 825, Mimoso do Oeste, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA.

000025

Nota: 2019000

00000054

Código Verificação

SNA1-3KJ8



PREFEITURA MUNICIPAL - ISSQN

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-eEmissão (Horário de Brasília)
05/07/2019 09:11Período de Competência
7/2019Município de Prestação do Serviço
Luís Eduardo Magalhães - BAReg. Especial Tributação
NenhumNatureza da Operação
Tributação no município de Luís Eduardo Magalhães**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
RENA TURISMO LTDACPF/CNPJ
02.196.710/0001-64Inscrição Municipal
4297Fone/Fax
(77)362-8221Simples Nacional Não
Incentivador Cultural NãoE-mail
gracepiccolo@hotmail.com

Endereço

RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, 1910 Bairro JARDIM PARAÍSO 2ª ETAPA CEP 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA

TOMADOR DE SERVIÇOSRazão Social
MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAESCPF/CNPJ
04.214.419/0001-05Inscrição Municipal
101Fone/Fax
(77) 3628-6335E-mail
gilmaandre@hotmail.com

Endereço

AV. BARREIRAS, 825 Bairro MIMOSO DO OESTE CEP 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, REFERENTE A VIAGENS EFETUADAS CONFORME CONTRATO.

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$16.494,75

Ricardo Schettini Knupp
Secretário de Administração e Finanças
Decreto 2/2017**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	1.490,49	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
99.366,00	0,00	0,00	99.366,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	4.968,30	0,00	92.907,21	99.366,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$13.364,73 FEDERAL E R\$4.968,30 MUNICIPAL. FONTE: IBPT D11D7F.

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

NOME Agnaillon Alvarez dos Santos RG 13847661 -62 ⁰⁰⁰⁰²⁶

NOME Domingas Barbosa da Silva RG 040.546.775-33

NOME Kamylyly Nequeira Surqueira RG 30565840403

NOME Marivânia Souza Santos RG 15.324.209-43

NOME Kauome Eulen Souza Santos RG 134399

NOME Paloma Stefony Araujo RG 38601

NOME Ana Paula Santos de Araujo RG 8161034

NOME Daniel Pinto Cardoso RG 34.320

NOME Maria Silvânia Pinto RG 34.311.965-7

NOME Jeice Ferreira de Miranda RG 23.001.964-17

NOME Marines Pereira de Miranda RG 09527250

NOME Marcelcio da Silva RG 828525

NOME Márcia José do Santos RG 20.228.917-61

NOME Kauan Xavier dos Santos RG 21.980.458-34

NOME Sandra Cristina Pereira RG 21.980.494-06

NOME Felipe Nequeira Surqueira RG 24986976

NOME Bruna Soares de Jesus RG 21534.063-90

NOME Allaide de Queiroz Almeida RG 03.415.011-07

NOME Alice e Silva Nunes RG 21.625.194-02

NOME Agacy Maria Silva Cruz RG 0427451795

NOME Marline De Oliveira RG 14088755 51

000027

NOME Evelyn da Silva Sartore RG 1635939741

NOME Alexandra Maria Silva RG 09.677.688-96

NOME Raiza Azevedo Nogueira RG 1.505.927

NOME Raianne Carvalho Freire RG 10.143.031-09

NOME Andreia Silva Fonseca RG 20.160.913-47

NOME Rutelle Santos Oliveira RG 16.585.649-10

NOME Damilo Rodrigues Leão RG 22.488.748-39

NOME Emerson Siqueira Lima RG 21.856.882.78

NOME Froncirlei dos Santos Souza RG 20.467.454-93

NOME Henrique Alves das Chagas RG 20.289.607-28

NOME Edson Milton O. dos Santos RG 063.007.215-90

NOME Samuel de Souza Jordão RG 22.854.126-30

NOME Randolfei Alcântara Silva RG 22.394.218-94

NOME Reginaldo Oliveira da Silva RG 21.128.650-80

NOME Rosalvo Alves da Silva RG 12.713.58-56

NOME Adriano Marques Siqueira RG 16.253.489-24

NOME Jeane Pereira Ferreira RG 15534428-57

NOME Damilo Silva Santos RG 15241262-09

NOME Pedro Lucas Lemes Bretas RG 508.6.12630

NOME Aleste Meri Lemes Bretas RG 04117513-10

NOME Carlos Luiz Lima RG 21.389.718-05

NOME Thainara Dias dos Santos RG 1624276-82

NOME Jonas dos Santos Andrade RG 21.872.444-66

NOME Madalima Batista dos Santos RG 09823957-48

NOME Wesley dos Santos Souza RG 21.962.410-08

NOME Claudia Pereira dos Santos RG 11.378.399-02

NOME Dayome dos Santos Gomes RG 22.248.02712

NOME Neuzira Dias dos Santos RG 12654035-70

NOME Angela Viteria S. dos Santos RG 22.882.823-63

NOME Angela da Silva RG 07.718.645-15

NOME Luoma Menegen RG 568380

NOME Greci Oliveira Menegen RG 019.775.415-50

NOME Ericky Souza Vieira RG 22.809.484-43

NOME Regilome Bento de Sousa RG 1429840358

NOME Maria Luiza Freire Lima RG 22.994.978-97

NOME Maria Eduarda V. dos Anjos RG 866.909.355-31

NOME Alexandre de Jesus Carmo RG 21.726.724-67

NOME Eunice de Jesus Carmo RG 12.763.722-21

NOME Jocilene Rodrigues Nequeira RG 21.509.664-92

NOME Kamilly Victoria Alves RG 20.268.533-04

NOME Francisco Alves da Silva RG 23.178.491-30

NOME Aurislandia Oliveira Silva RG 15305521-92

GRUPO CULTURAL JUNINA TIRO PÉ NA BRASA

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

NOME Anderson Oliveira dos Santos RG 0009357 01

NOME Edson Oliveira dos Santos RG 0009357 0155 0000 1

NOME Anderson Marques Siqueira RG 20.700.424-21

NOME Sandro Ramos Barbosa RG 14116285 60

NOME _____ RG _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Ofício nº 138/2019
Gabinete do Prefeito

Luís Eduardo Magalhães, 13 de Junho de 2019.

Exmo. Prefeito,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, solicitar **TRANSPORTE** para os munícipes participarem do **ARRAIA DO CIDADÃO 2019**, conforme cronograma em anexo.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ligiane Benedetti
Gabinete do Prefeito

RENA TURISMO
Sr. Marcelo Picolli
Nesta

Relação de transporte para o ARRAIA DO CIDADÃO
Dias 14, 15, 16 de JUNHO de 2019
Horário de saída: A partir das 20h
Retorno: Após os shows

Bairro Sol do Cerrado – Ponto de ônibus

Bairro Jardim das Oliveiras – Ponto de ônibus

Bairro Jardim Alvorada – Ponto de Ônibus

Bairro Jardim das Acácias – Posto de Saúde Paulo Rodolfo

Bairro Mimoso I – Praça Gerson Hoffman

Bairro Mimoso II – Posto de Saúde Moacir Marquesan

Bairro Mimoso III – Praça

Bairro Bosque dos Girassóis – Ponto de Vendas de lote

Bairro Vista Alegre – Ponto de Ônibus

Bairro Luar do Oeste – Ponto de Ônibus

Bairro Conquista – Centro de Convivências

Bairro Florais Léa – Posto de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Ofício nº 256/2019
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Luís Eduardo Magalhães/BA, 06 de maio de 2019.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste presente instrumento, solicitar um ônibus com 40 lugares, para transportar o Grupo da Terceira Idade do PROMATI (Programa Municipal de Atendimento a Terceira Idade), ao evento em comemoração ao Dia das Mães, que acontecerá no dia 10 de maio de 2019, a partir das 14h, na Gruta Nossa Senhora Aparecida.

Horário de saída: 07h
Horário do retorno: 16h

Percurso: O ônibus deverá percorrer os bairros : Mimoso 2 e Vista Alegre.

Na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração.

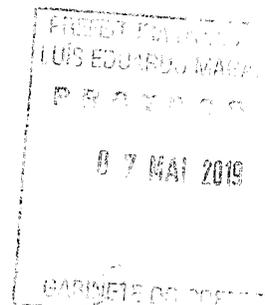
Atenciosamente,

FÁBIO ROCHA

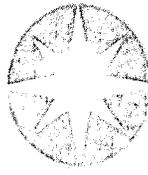
Fábio da Rocha Cardoso
Secretário Municipal de Trabalho
Assistência Social
Decreto Nº255/2018

A Ilustríssima Sra.
THAIS RODRIGUES PICCOLLO
Gerente Administrativo da Rena
Luís Eduardo Magalhães/BA

C/C:
OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Fabiano
11-30



000033

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

Segue em anexo, a lista de nomes para o transporte do Dias das Mães 2019.

- 1 - SOLANGE BOSCHETTI POLLETO
- 2 - ANA PINTO
- 3- TEREZINHA BRITO
- 4- MARIA DO CARMO VIANA
- 5- MARIA VIRGINIA
- 6- NAIR MATIOTTI CASSITA
- 7- ENEVE ENELVE MARIA WILLE
- 8- ALFREDO RAIMUNDO WILLE
- 9 MARIA JOSÉ DA SILVA
- 11- ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA
- 12- NATALINA MOREIRA DA SILVA
- 13 -ANTONIA MARIA
- 14- CICERO ROMÃO BATISTA
- 15- MARIA LUIZA SOARES BATISTA
- 16- DELMINDA GOMES MOREIRA
- 17- VALDECIR DIAS MOREIRA
- 18- ISABEL DOS SANTOS
- 19- NAIR BILAU
- 20- HELENA CASTELLI
- 21- AMADEU CASTELLI



00003

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04 214 419/0001-05

23- LIGIA B. DE ALMEIDA AIRES NUNES

24- HERTA GASS

25- GIL DALTRO CONCEIÇÃO

26- LONI KREBS GOERGEN

27- JOSÉ LUIS DE SOUZA

28- MANOEL PEREIRA CAMPOS

29- DILMAR DIAS PEREIRA

30- HERACLIO JOSE DE MOURA

31- ALMERINDA ROSA DA SILVA

32- LAURA WEBER

33- RISOVALDO ALVES DE SOUZA

34- JOAO NOGUEIRA FILHO

35- PEDRO AMARAL

36- JOEL DA SILVA LIMA

Desde já muito grata.

Atenciosamente,

Rosangela Maria Souza

000035

Luís Eduardo Magalhães/BA., 10 de Junho de 2019.

Ilmo Sr.
Oziel Oliveira
M.D. Prefeito Municipal
Luís Eduardo Magalhães/BA.

Prezado Sr. Prefeito.

Eu abaixo assinado, **ROQUE ILÁRIO DOS SANTOS**, presidente da Equipe do **Botafogo Esporte Clube LEM.**, venho pela presente solicitar de V.Sª a autorização para que seja concedido à nossa Equipe um transporte de Ônibus para nos deslocar para disputa do Campeonato Varzeano deste município, no dia e horário abaixo indicado;

Dia: 16/06/2019.

Local de Partida: Bairro Jardim das Oliveiras

Horário: 08:00 horas da Manhã

Destino: Campo do Bairro Luar do Oeste

Hora do Jogo: 9:00 Horas

Retorno após o jogo para Jardim das Oliveiras.

Sem mais para a presente, certos de vossa providência, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

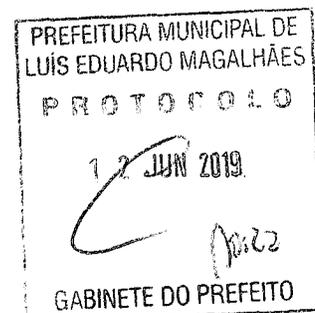
Atenciosamente



ROQUE ILÁRIO DOS SANTOS

RG. 4.733.347 SSP/BA

Fobe: 77- 99851-3740



000036

NOME Agnaillon Alvarez dos Santos RG 13847661-62

NOME Domingas Barbosa da Silva RG 040.546.775-33

NOME Kamylyly Nequeira Surqueira RG 30565840403

NOME Marivânia Souza Santos RG 15.324.209-43

NOME Kauome Euelen Souza Santos RG 134399

NOME Paloma Sthefomy Araujo RG 38601

NOME Ana Paula Santos de Araujo RG 8161034

NOME Danielle Pinto Cardoso RG 34.320

NOME Maria Silvânia Pinto RG 34.311.965-7

NOME Joice Ferreira de Miranda RG 23.001.964-17

NOME Marines Pereira de Miranda RG 09527250

NOME Marcelcio da Silva RG 828525

NOME Márcia José do Santos RG 20.228.917-61

NOME Kauam Karier dos Santos RG 21.980.458-34

NOME Sandra Cristina Pereira RG 21.980.494-06

NOME Felipe Nequeira Surqueira RG 24986976

NOME Bruna Soares de Jesus RG 21534.063-90

NOME Alaide de Queiroz Almeida RG 03.415.011-07

NOME Alice e Silva Nunes RG 21.625.194-02

NOME Agacy Maria Silva Cruz RG 0427451795

NOME Marline De Oliveira RG 1408875551

NOME Evelyn da Silva Sartore RG 1635939741

NOME Alexandra Maria Silva RG 09.677.688-96

NOME Raiza Abreu Nogueira RG 1.505.927

NOME Raianne Carvalho Freire RG 10.143.031-09

NOME Andreia Silva Fonseca RG 20.160.913-47

NOME Rutelle Santos Oliveira RG 16.585.649-10

NOME Damilo Rodrigues Leão RG 22.488.748-39

NOME Emerson Siqueira Lima RG 21.856.882.78

NOME Francirlei dos Santos Souza RG 20.467.454-93

NOME Henrique Alves das Chagas RG 20.289.607-28

NOME Edson Milton O. dos Santos RG 063.007.215-90

NOME Samuel de Souza Jordão RG 22.854.126-30

NOME Zanderlei Alcântara Silva RG 22.394.218-94

NOME Reginaldo Oliveira da Silva RG 21.128.650-80

NOME Rosalvo Alves da Silva RG 12.713.58-56

NOME Adriano Marques Siqueira RG 16 253.489-24

NOME Zeabe Pereira Ferreira RG 15584428-57

NOME Damilo Silva Santos RG 15241262-09

NOME Pedro Lucas Lemes Bretas RG 508.6.126-30

NOME Cleste Meri Lemes Bretas RG 04117513-10

NOME Carlos Luiz Lima RG 21.389.718-05

NOME Thainara Dias dos Santos RG 1624276-82
NOME Jonas dos Santos Andrade RG 21.872.444-66
NOME Madalima Batista dos Santos RG 09823957-48
NOME Wesley dos Santos Souza RG 21.962.410-08
NOME Claudia Pereira dos Santos RG 11.378.399-02
NOME Dayome dos Santos Gomes RG 22.248.02712
NOME Neuzira Dias dos Santos RG 12654035-70
NOME Angela Vitoria S. dos Santos RG 22.882.823-63
NOME Angela da Silva RG 07.718.645-15
NOME Luana Menegon RG 568380
NOME Greci Oliveira Menegon RG 019.775.415-50
NOME Ericky Souza Vieira RG 22.809.484-43
NOME Rogilome Bento de Sousa RG 1429840358
NOME Maria Luiza Freire Lima RG 22.994.978-97
NOME Maria Eduarda V. dos Anjos RG 866.909.355-31
NOME Alexandre de Jesus Carmo RG 21.726.724-67
NOME Emice de Jesus Carmo RG 12.763.722-21
NOME Jocilene Rodrigues Nequeira RG 21.509.664-92
NOME Kamilly Victoria Alves RG 20.268.533-04
NOME Francisco Alves da Silva RG 23.178.491-30
NOME Aurilandio Oliveira Silva RG 15305521-92

GRUPO CULTURAL JUNINA TIRO PÉ NA BRASA

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

NOME Anderson Oliveira dos Santos RG 0009357 01

NOME Edson Oliveira dos Santos RG 0009357 0155 0000 1

NOME Anderson Marques Surqueira RG 20.700.424-21

NOME Sandro Rames Barbosa RG 14116285 60

NOME _____ RG _____

01	Marcos Alcântara dos Santos	029.680.3113 SSP/BA
02	Elaine Oliveira de Jesus	044.507.9182 SSP/BA
03	Alfonso Alves dos Santos	165.055.0901 SSP/BA
04	Gabriel da Silva	360.4017 DGPC/GO
05	Ademilson de Jesus Tamarandara	120.931.5327 SSP/BA
06	Ademilson de Jesus Tamarandara	073.739.5109 SSP/BA
07	Edson de Silva Mateus	111.539.1911 SSP/BA
08	Jucelino dos Santos	013.970.373 SSP/BA

000042

01	PASTOR MARCOS
02	MISSIONARIA AURELINA
03	PASTOR FERNANDO
04	MISSIONARIA ELAINE
05	PASTOR JILVANILDO
06	MISSIONARIA MARTINHA
07	PASTOR ZEZINHO
08	PASOTR ZÉ DE JESUS
09	WELINGTON
10	DIEGO
11	DHONATA
12	WESLEI
13	ELISANGELA
14	JOAQUIN
15	RANGEL
16	CARLOS EDUARDO
17	EDUARDO MIRANDA
18	WINER
19	LUCIENE
20	DALZENIR
21	WEVERTON
22	WEMERSON
23	PASTOR GENIVALDO
24	EVANGELISTA JANIO
25	OSENIR
26	SAMARA
27	JOSÉ ROBERTO
28	MARIA AMELIA
29	CLEITON
30	ELIENE
31	EDVAN
32	SARÁ
33	ALEX
34	GABRIEL
35	GUSTAVO
36	EDER
37	BARTOLOMEU
38	DIACONO JOÃO
39	PASTOR PAULO NEI
40	MARIA JOSE
41	NEUZEIR
42	JANE KELLE
43	CAUANE
44	CAEMILY

Lista Pessoal para Viagem

Paula
Renivaldo
Yasmin
Ysabella
Kênia
Reinaldo
Phelipe
Levi
Josilene
Adenilde
Crislene
Ricardo
Vinicius
Júnior
Eyshila
Jalbert
Adelaide
Weverton
Kauane
Thaylaine
Mirelle
Josicleide
Anelice
Webert
Tatiane
Juscelia
Janderson
Jamily
Viviane
Laura
Marlene
José Augusto
Vanessa
Flávio

Integrantes da Junina Cai Mas Não Cai

- 1- ALENILSON DOS SANTOS SOUZA
- 2- DJIANE DE JESUS AQUINO
- 3- ELOISA AQUINO GOMES
- 4- TATIANE NUNES MAGALHÃES
- 5- ROBSON DA SILVA MACHADO
- 6- VINICIUS RODRIGUES BARCELAR
- 7- JHONATAN KAUAN PEREIRA MAGALHÃES
- 8- VENANCIO ARAUJO
- 9- VIVIANE ARAUJO
- 10- SIZERLANDE JOAQUIM DE BRITO
- 11- ODIRLAN LUIZ GOMES
- 12- ALCIONE DE JESUS AQUINO
- 13- SIRNEI MANOEL DA SILVA
- 14- YAN DA SILVA AQUINO
- 15- LUCAS MARTINS DE AMORIM
- 16- ALÂINE PEREIRA DA SILVA
- 17- GEOVANE DA CONCEIÇÃO LIMA
- 18- JEFERSON SANTOS ARAUJO
- 19- MARIA KASSIELE MARQUES DE OLIVEIRA
- 20- JORDANA DOS REIS DOS SANTOS
- 21- ORLANETE SACRAMENTO MACHADO
- 22- VITOR SOUZA DE MOURA
- 23- DANIEL GALVÃO VIEIRA
- 24- ALESSANDRO DA SILVA DE SOUZA
- 25- KAWAN PEREIRA DOS SANTOS
- 26- ALISSON CARVALHO DA GAMA
- 27- ANA BEATRIZ SANTOS BARBOSA
- 28- ANDRÉ SANTOS BARBOSA
- 29- ANA GABRIELA SENA SOARES
- 30- EDUARDA PEREIRA AMORIM
- 31- MAIARA DA SILVA SANTOS
- 32- ROBERTO SANTA BRIGIDA GOMES
- 33- SIRLEIDE FERREIRA DE SOUZA
- 34- FERNANDA KELLY MARTINS DE FREITAS
- 35- VANESSA RANA COSTA MENDES
- 36- MARCOS VINICIUS MOTA DE SOUZA
- 37- GESIANO PEREIRA DE SOUZA
- 38- LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA DE JESUS
- 39- SAMARA DE JESUS COELHO

- 40- THIAGO SILVA DE SOUZA
- 41- SAFIRA DEMETINO AVELINO
- 42- MIKAEL DAMASCENO DA SILVA
- 43- SIDNEY DE SOUZA
- 44- MIKAELLE DE ALMEIDA SANTOS
- 45- YASMIN VITÓRIA BRITO SOUZA
- 46- ELISSANY DA SILVA ALVES
- 47- KAUÃ ALEXANDRIA FREIRE
- 48- GABRIEL NATAN DE SOUZA SANTOS
- 49- WERBERTI MARTINS DA SILVA
- 50- SABRINA DA SILVA DE SOUZA
- 51- SUZANE BARROS DOS SANTOS
- 52- EDUARDA DE JESUS SILVA
- 53- YTAINARA BARBOSA DA SILVA
- 54- JONATHAS BRITO DA SILVA
- 55- ANA PAULA DE LIMA FERREIRA
- 56- PABLO MIRANDA
- 57- VITOR SILVA DE SOUZA

Ismael Henrique Pereira da Silva – 084.576.445-48
Silvania Rodrigues- 032.852.205-89
Iara Sousa – 2040373284
Romaria Carvalho de Moura- 1505312906
Rebeca Ferreira dos Santos- 2161482432
Raiane de Moura Dias – 1601750030
Erica Souza da Silva – 210819226
Jean Santana da Silva – 2192071191
Luciene Nascimento Maia – 5505937
Carla Bianca dos Santos – 71005994
Rayanne Silva- 2137064588
Wellington Mota da Silva- 2195307854
Maelsom de Brito Cerqueira – 2105907423
Daniel Victor Rabelo da Cruz – 2128630371
Fernanda Evelyn Ferreira dos Santos – 2161676474
Wellersom Lucas de Araujo Campos- 06885072559
Igor Moreira – 2050523082
Maykow Henrique Rabelo da Cruz- 2089068272
Taislane Sena de Sousa – 597585970
Jaidson Moura Teles- 08864097562
Gabriel Bezerra da Silva – 10553068547
Maycon da Silva Alves – 2214039651
Ivania Coelho de Araújo- 1286187362
Anderson Matos Ventura-2231184788
Laiza de Araujo Santos -2193381321
Larissa de Araújo Santos -2193385238
Amanda Vitória Macena Jerônimo- 2240354445
Maria Luiza de Sousa Dourado – 2245477643
Leticia Farias Ferreira-2319311408
Ismael Francisco de Sousa – 07604936511
Maria Luiza Carvalho de Moura- 001424465
Erica Ribeiro dos Santos – 001293750
Estefany Kinsky Balbino Rodrigues – 2319312803
Laiane Ribeiro dos Santos – 2298117101
Fernanda Costa e Silva – 37141019
Daniel Benício dos Santos – 2108767355
Beatriz do Nascimento Santos -2313799190
Ana Vitória da Silva Gonçalves- 1596053771
Yago Oliveira Nascimento -1393228682
Everton da Silva Sartori-1635935822
Felipe Oliveira dos Santos- 2017816116
Ueliton Maia de Souza- 05411344506
Taissa Pires Almeida-230239134
Carla Alessandra Silva do Nascimento00713683593
João Marcos da Cruz Matos- 2128633044
Gabriel Rodrigues da Silva -10713354569
Kauane Nascimento Maia- 1601833679
Caio Santos Pereira- 08153797573
Wellington Santos dos Anjos
Bruna Larissa Gomes dos Santos
Debora Alcântara Dourado Oliveira
Mariana do Vale Araujo
Francineide Santos Cardoso Pereira

000046



EVERTON SANTOS MIRANDA

WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AILTON ANTONIO DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

LUAN ANTUNES DOS SANTOS

ALEXANDRE BROTAS ROSA

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA

VITOR EMANUEL

THIAGO DE SOUZA BARBOSA

WANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

SAVIO DE LIMA FREIRE

DANILO SILVA SANTOS

WELLISON SANTOS DA SILVA

CARLOS AUGUSTO

JAQUELINE FRANCELINA DOS SANTOS

SERVITA DO ESPIRITO SANTO

MARIA CILENE PEREIRA

MAISA LUANA FEWLIZ

AIEXANDRO DE OLIVEIRA

LAURA MACEDO REIS

MARISTELA PEREIRA DA SILVA

MARIA LUCIA FERNANDES

GILBERTO DE SOUZA REIS

SILVANA CARDOSO DA LUZ

AGNALDO ANTUNES DE ALMEIDA

JUAREZ DE JESUS SANTOS

EDILAUDO BARRETO

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

GILMARIO SALUSTRIANO DA SILVA

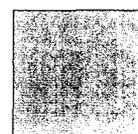
JOSE CUSTODIO DA SILVA

ALDIR XAVIER BONFIM

VALERIA DOS REIS XAVIER

(77) 3621-9000

Av. Bandejas, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



000047



ERIVAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS

JOSE FÁBIO CONCEIÇÃO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

RAIMUNDO THIAGO LEMOS LOUZEIRO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

MARCILDES DOS SANTOS LIMA

CLEONICE APRIGIO DIAS

VALERIA DOS REIS XAVIER SANTANA

GILSON ROCHA DE SOUZA

ADELSON BISPO DOS SANTOS

ANA PAULA DA SILVA

☎ (77) 3628-9000

📍 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENA TURISMO LTDA
CNPJ: 02.196.710/0001-64

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:30 do dia 09/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2019.

Código de controle da certidão: CE13.631C.15D7.769D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva de Débitos Tributários

000049

Certidão Nº: 20191863747

RAZÃO SOCIAL	
RENA TURISMO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
047.526.961	02.196.710/0001-64

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado relativas aos tributos administrados por esta Secretaria:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.0342-9-9 - Inicial/REVEL - INADIMP

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Divisão Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
 Avenida Barreiras, 925
 CENTRO - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47851
 CNPJ: 04.214.419/0001-05

000050

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002525/2019.E

Razão Social: **TRINITY TURISMO LTDA**
 CNPJ: **02.118.100/01-61**
 Endereço: **RUA JOSCELINO KUBITSCHEK, 1910**
JARDIM PARAISO FASE 1 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47894-000

RESPEITANDO O DEVER DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR, QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PAGOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DE TRIBUTOS DE CONTRIBUENTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Assinatura:

Esta certidão foi emitida em 12/07/2019 com base no Código Tributário Municipal

emitida em nome de **TRINITY**

Esta certidão garante corretamente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2709003302630006010042030002525201907128**



Esta certidão possui conteúdo via internet. A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade em internet, no endereço eletrônico: <http://www.jardimmagalhães.saati.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer dúvida consulte o site www.jardimmagalhães.saati.com.br

000051

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.196.710/0001-64
Razão Social: RENA TURISMO LTDA
Endereço: RUA JUCELINO KUBISTCHEK 1910 QD 81, LOTE 05 / JARDIM PARAISO / LUIS
EDUARDO MAGALHAES / BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2019 a 13/07/2019

Certificação Número: 2019061401240285727385

Informação obtida em 01/07/2019 15:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENA TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.196.710/0001-64

Certidão nº: 175027318/2019

Expedição: 01/07/2019, às 15:56:16

Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **RENA TURISMO LTDA**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.196.710/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000053

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Até esta data (12/07/2019 às 16:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 01997108001-54.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br>
ou pelo código de controle: 5D28.DEF9.4DCF.B609

000054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MEGALHÃES



SECRETARIA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MEGALHÃES
ESTADO DO BAHIA
CNPJ 04.214.939/0001-05

EM DUPLICAÇÃO ORIGINAL

Data: 12/11/2018

RITA DE CÁSSIA RAMOS SILVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018 QUE CELEBRA SE ENTENDAM O MANTIMENTO DE LUÍS EDUARDO MEGALHÃES - BA, E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRITO NO TERMO CONTRATUAL, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

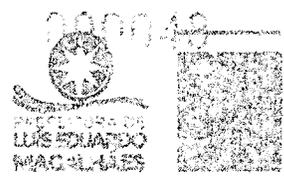
O presente termo aditivo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MEGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.214.939/0001-05, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. CIRIL ALVES DA OLIVEIRA, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 504.817.524-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINanças, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. RICARDO SCHETTINI KLUIPP, brasileiro, titular da Carteira de Identidade RG sob nº 5568958, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TRÓFILO FERREIRO FERREIRO DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.835, residente e domiciliado nesta cidade, em virtude denominada CONTRATANTE, e a empresa RENA TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.174.210/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Petrópolis, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por MARCELO PIZZOLLO, brasileiro, proprietário, titular da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.951-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.192.464-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, correntista denominada CONTRATADA, tem o presente termo acordado, mediante as cláusulas e condições aiane estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aditado a Cláusula Segunda do contrato, que passa ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total para o presente ajuste é de R\$ 969.556,00 (Novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº 007/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto conforme descritivo e descritivo abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
01	Manutenção por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 e 56 poltronas	KM	97.500	R\$ 9.945,64	R\$ 970.000,00
02	Manutenção por quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 e 56 poltronas	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
				VALOR TOTAL LOTE 01	R\$ 1.070.000,00
LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL





000055

COMPONENTE DE ORIGINAL
Data: 12/11/19
RITA DE CÁSSIA PASSOS SILVA
Matr. nº 9887

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 04.214.479/0001-05

1.4	Arrendamento por viagem em até 10 metros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas.	KM	40.000	R\$ 4.7475	R\$ 189.900,00
1.4	Arrendamento por viagem em distâncias	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
					VALOR TOTAL ESTE ITEM: R\$ 289.900,00

1.2. O preço, a ser proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas para a execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EP's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer responsabilidades posteriores, com exceção de, no entanto, as únicas remuneráveis devida pelo Município para execução completa do objeto.

1.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na cláusula "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.665/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - É de editado a Cláusula Terceira do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros oriundos da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.021.2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
 FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

UNIDADE: 02.06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.001.000.1221 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

UNIDADE: 02.07.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.002.7026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

UNIDADE: 02.07.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 PROJETO/ATIVIDADE: 27.013.003.0082 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

UNIDADE: 02.08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.127.050.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio



000056



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Assinatura: _____
Data: _____
RITA DE CÁSSIA SILVA
MOT. 10/2019

ORÇÃO/UNIDADE: 02.08.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.050 2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.050 2042 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE
FUNTE DE RECURSO: 28 - FNAS
FUNTE DE RECURSO: 29 - FNAS
FUNTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

ORÇÃO/UNIDADE: 02.09.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.057 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- RECURSO PRÓPRIO - 15%
FUNTE DE RECURSO: 02 - SAÚDE 15%

OBJETO DE DESPESA: 3.3.90.31.91.000000 - SERVIÇOS TERCEIROS-
PESQUISA JURÍDICA

ACORDADA A MODIFICAÇÃO - Foi adicionado o item 6.2 da cláusula Sexta do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.2. - O presente Termo terá início no dia no dia 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério do COMISSARIANTE mediante acordo das partes nos moldes da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ratifica-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrivem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de dezembro de 2019.

CITELENE
Prefeito Municipal

Ricardo Schettini Falopp
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

RICARDO SCHETTINI FALOPP
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

SÉBIA TURISMO LTDA ME

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

000056





LANÇADO NO WEBRUM
Nº 19000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CONTINHA COPIA ORIGINAL
Data: 12/02/2018
RITA DE CASSIA MARIAS SILVA
Piauí, 1992

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.**

Foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **GIZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.167.090.526 inscrita no CNP/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUFF**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.167.090.526 inscrita no CPF sob nº 02.172.067-0, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **RENA TRANSPORTES E LOGÍSTICA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.328, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENA TRANSPORTES E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por **FRANCIELINHO SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.167.090.526 inscrita no CPF sob nº 02.172.067-0, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominado **CONTRATADO**, o presente termo de compromisso do seguinte teor:

1ª DA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente objeto da presente licitação, através de Pregão Presencial, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAR SERVIÇOS DE PRETAMENTO DE VIAGEM DE ÔNIBUS** para atender as necessidades das repartições municipais de Luís Eduardo Magalhães, para o fornecimento de **VIAGENS INDIVIDUAIS PARA PARTICIPAÇÃO EM VIAGENS NA PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS.**

2ª DA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço unitário de cada viagem é de R\$ 1,00 (um real) e o valor total do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme especificações constantes no Edital nº 002/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, e no anexo I deste termo de compromisso, que serve de base para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:



000058

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 06.214.419/0001-05

PROPOSTA Nº 001/2020
DATA: 20/02/2020
RITA DE CÁSSIA SILVA
GERENTE

LOTE 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Transportes por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	KM	97.500	R\$ 3.9456	R\$ 379.700,00
2	Transportes por diária em diárias de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	UNID	20	R\$ 100,00	R\$ 2000,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 379.700,00

LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Transporte por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas.	KM	46,07	R\$ 10,47	R\$ 482,90
2	Transportes por diária em diárias	UNID	20	R\$ 500,00	R\$ 10000,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 10482,90

2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, tais como: tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, provisão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, manutenção dos equipamentos, material de consumo, alimentação, hospedagem e diárias, bem como as despesas de implantação, transporte e manutenção do material, inclusive cultura, e de qualquer natureza decorrente do objeto integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única e definitiva obrigação devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as condições previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.660/93.

RECURSOS FINANCEIROS

1. O valor do contrato será financiado pelo recurso próprio da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

2. BANCUNIDADE: 02.35.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3. BANCUNIDADE: 01.101.091.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

4. BANCUNIDADE: 05.000.000 – Recurso Próprio

RECURSOS FINANCEIROS

1. O valor do contrato será financiado pelo recurso próprio da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

2. BANCUNIDADE: 05.000.000 – Recurso Próprio

3. BANCUNIDADE: 02.35.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4. BANCUNIDADE: 01.101.091.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ESTADO DA PERNAMBUCO
CNPJ: 06.214.419/0001-05

000059
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

RECURSO PRÓPRIO - Recurso Próprio

UNIDADE: 02.02.07.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE: 07.318.033.2082 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RECURSO PRÓPRIO - Recurso Próprio

UNIDADE: 02.02.07.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 07.318.030.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
RECURSO PRÓPRIO - Recurso Próprio

UNIDADE: 02.02.07.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATIVIDADE: 07.318.030.2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02.02.07.100 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE: 07.318.030.2042 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
UNIDADE: 02.02.07.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE
ATIVIDADE: 07.318.030.2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE
RECURSO PRÓPRIO - Recurso Próprio

UNIDADE: 02.02.07.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATIVIDADE: 10.301.003.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO - 15%
RECURSO PRÓPRIO - Recurso Próprio

CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO

- 1. O pagamento das parcelas contratadas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da protocolização da nota fiscal, com o devido ato de execução do objeto.
- 2. A nota fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá conter o endereço das Condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- 3. O pagamento devido ao contratado no órgão que emitir a nota fiscal será feito em dinheiro ou o contrato.
- 4. O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, após a entrega do bem, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) conferida(s) e





000060

Data: 12/12/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS EDUARDO MARQUES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 06.214.418/0001-95

RITA DE CÁSSIA
12/12/18

em nome do setor de Administração do Município.

A nota fiscal/fatura emitida e aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as devidas providências, observando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua emissão, sob pena de efeito de pagamento.

A não devolução da nota não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de justificativa para que a CONTRATADA suspenda o serviço do objeto deste contrato.

ARTIGO QUINTA - DO FISCAL

Fica nomeado como Fiscal deste Contrato o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ANTONIO ROBERTO VENTURA**, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos e condições contidos no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão a cargo do responsável indicado pelo secretário, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

ARTIGO SEXTA - DO INÍCIO DE EXECUÇÃO

A obra objeto deste contrato, deverão ser iniciados no prazo de até 02 (dois) dias a contar do recebimento do Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, tudo em conformidade com as especificações do edital, da proposta vencedora de licitação e das cláusulas deste instrumento. A critério do CONTRATANTE, o prazo de início poderá ser adiado.

O prazo de duração do contrato será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

ARTIGO SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato será executado e entregue de acordo com o previsto no Edital de Licitação, na Proposta de preços e nas cláusulas contratuais, e ainda, observada a Legislação em vigor, será recebido pelo CONTRATANTE mediante atestado do responsável, anotando nome e matrícula:

Este atestado será feito para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com o Edital e a Proposta vencedora, bem como a fiscalização da qualidade do serviço e conformidade com a legislação.

ARTIGO OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO

O presente contrato não possui garantia quanto a vícios ou defeitos de materiais da coisa, sendo a obrigação de tal obrigação.

ARTIGO NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

O licitante obriga-se a cumprir as condições estabelecidas no Edital e na Proposta vencedora, bem como a fornecer o pagamento das taxas e despesas necessárias para a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e despesas necessárias para a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e despesas necessárias para a execução do objeto contratual.

O licitante obriga-se a fornecer o pagamento das taxas e despesas necessárias para a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e despesas necessárias para a execução do objeto contratual.

O licitante obriga-se a fornecer o pagamento das taxas e despesas necessárias para a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e despesas necessárias para a execução do objeto contratual.





000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 06.714.415/0001-05

11.2.1. O valor da multa por atraso regular do prazo de entrega e cumprimento de cláusula contratual será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

11.2.2. Após, incidindo no início da execução do objeto em razão do prazo estipulado na cláusula deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;

11.2.3. O atraso na regularização do serviço rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de rejeição, incidirá à CONTRATADA multa de 0,7% (sete décimos por cento) do valor do serviço rejeitado, por dia de atraso;

11.3. Rescisão contratual;

11.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que licensee ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados, aplicando-se a multa de aplicação com esse subitem anterior;

11.5.1. Para aplicação de penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 05 (cinco) dias úteis de aberto e de vista;

11.5.2. Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

11.6. As penalidades de multa e de indenização serão aplicadas cumulativamente com as demais sanções, e não terão caráter compensatório, não sendo a multa ou indenização aplicadas em substituição de indenização por danos materiais;

11.7. A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia oferecida pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da multa aplicada, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente, caso a multa não for exigida e a multa não for reservada o direito de regresso contra o responsável pelo prejuízo decorrente do inadimplemento do contrato;

11.8. As multas e indenizações previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser cumuladas ou não cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor integral do contrato;

11.9. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, a multa por atraso regular do prazo de entrega e cumprimento de cláusula contratual será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

11.10. O atraso na regularização do serviço rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de rejeição, incidirá à CONTRATADA multa de 0,7% (sete décimos por cento) do valor do serviço rejeitado, por dia de atraso;

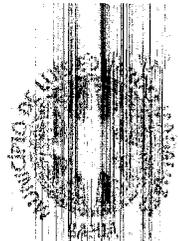
11.11. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade dos prejuízos causados para a Administração Pública, e reincidência na prática do ato e as circunstâncias do caso;

11.12. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade dos prejuízos causados para a Administração Pública, e reincidência na prática do ato e as circunstâncias do caso;

11.13. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade dos prejuízos causados para a Administração Pública, e reincidência na prática do ato e as circunstâncias do caso;



000063



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.211.017/0001-00

em cumprimento de deveres de força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a UNIFOR/BA ficará isenta das penalidades mencionadas.

TRANSIÇÃO OBTINHA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

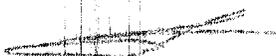
Este presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Cidade.

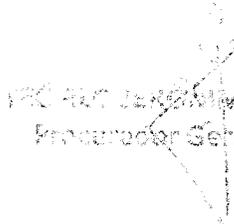
TRANSIÇÃO OBTINHA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

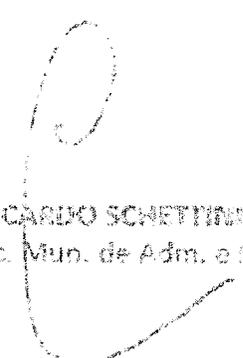
13.2. Não existe o Foro de Luiz Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. Evidenciado por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, as assinam.

Luiz Eduardo Magalhães - BA, 23 de Abril de 2018.


OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal


PROC. JUR. JERÔNIMO P. DA S. MOTTA
Procurador Geral do Município


RICARDO SCHETTINI KNUPP
Sec. Mun. de Adm. e Finanças


MARIA TEREZA DE ALMEIDA ME

ELSA V. IBRAES


Igara Carolina Bezerra Campos


Tereza Alves de Almeida

55-85





Emissão de comprovantes

000064
G337011638297050016
01/10/2019 16:45:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/10/2019 - AUTOATENDIMENTO. - 16.45.49
4624804524 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM LUIS E MAGALHAES-ICMS
AGENCIA: 4624-8 CONTA: 18.399-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMITENTE : PM LUIS E MAGALHAES-ICMS
BANCO: 448 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.
CONTA: 39.863-2

FAVORECIDO: RENA TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 02.196.710/0001-64
VALOR: R\$ 42.907,21
DEBITO EM: 01/10/2019

=====

DOCUMENTO: 100106
AUTENTICACAO SISBB: 5.034.445.DE9.4B4.211